



RESULTADO DO JULGAMENTO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REALIZADO EM
26/02/2026

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

EGUINALDO GONÇALVES DE MOURA --- Presidente

VITOR DA CRUZ SANTANA --- Vice-presidente

LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ALBUQUERQUE NETO --- Auditor

LUCAS DOS SANTOS ROCHA --- Auditor

MARCOS ANTÔNIO AQUINO FERNANDES --- Auditor

CAREN PÂMELA DE ANDRADE ANDRADE --- Procuradora

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 004/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2026

LOCAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

DATA: 03/02/2026 – HORÁRIO: 14:00

AUDITOR RELATOR: LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ALBUQUERQUE NETO

DENUNCIADO(S):

1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 220-A, INCISO II, DO CBJD.

2. ÂNGELO MÁRCIO, DIRETOR DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 220-A, II, DO CBJD.

RESULTADO:

- ❖ Por maioria de votos, **CONDENAR** a OE Nacional FC, a pena de **MULTA** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o artigo 220-A, inciso II, do CBJD.



- ❖ Por maioria de votos, **CONDENAR** o Sr. Ângelo Márcio, diretor da OE Nacional FC, pena de **SUSPENSÃO** de 01 (uma) partida com a substituição para pena de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com o artigo 220-A, inciso II, do CBJD.

REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

- Funcionou como defensora dos denunciados, a Dra. Armineyde Abtibol Coelho – OAB/RJ 157.795.
- Ausente o representante do clube.
- Ausente o Sr. Ângelo Márcio, justificadamente, em razão de viagem a São Paulo com a delegação da OE Nacional FC.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 005/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2026

LOCAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

DATA: 03/02/2026 – **HORÁRIO:** 14:00

AUDITOR RELATOR: LUCAS DOS SANTOS ROCHA

DENUNCIADO(S):

- 1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 220-A, INCISO II, DO CBJD.**

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade de votos, **CONDENAR** a OE Manaus FC, a pena de **MULTA** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o artigo 220-A, inciso II, do CBJD.

REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

- Funcionou como defensor do denunciado, o Dr. Thiago Gorni Moreira – OAB/RJ 161.907 e OAB/AM 2.193.

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 006/2026.



COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2026

JOGO: AMAZONAS S.A.F/AM X ITACOATIARA/AM

DATA DO JOGO: 03/02/2026 – HORÁRIO: 20:00

CATEGORIA: PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: VITOR DA CRUZ SANTANA

DENUNCIADO(S):

1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 213, INCISO II, DO CBJD.

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade de votos, foram julgadas improcedentes as preliminares suscitadas; no mérito, por unanimidade de votos, **CONDENAR** a OE Amazonas FC, a pena de **MULTA** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o artigo 213, inciso I, do CBJD.

REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

- Funcionou como defensor do denunciado, o Dr. Emerson José Rodrigues de Lima
- OAB/AM nº 5.599.

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 007/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2026

JOGO: MANAUS FC/AM X PRINCESA DO SOLIMÕES/AM

DATA DO JOGO: 10/02/2026 – HORÁRIO: 20:00

CATEGORIA: PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: MARCOS ANTÔNIO AQUINO FERNANDES

DENUNCIADO(S):

1. DANIEL MENEZES – DIRETOR EXECUTIVO DE FUTEBOL DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FC, COMO INCURSO NO ARTIGO 191, INCISO III, ARTIGO 258-B E ARTIGO 258, §2º, INCISO II DO CBJD;



RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade de votos, **ABSOLVER** o Sr. Daniel Menezes, diretor executivo da OE Manaus FC, do artigo 191, inciso II, do CBJ e Por maioria de votos, **CONDENAR** a pena de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias com a substituição para pena de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com os artigos 258-B e 258, §2º, inciso II, do CBJD.

- Funcionou como defensor do denunciado, o Dr. Thiago Gorni Moreira – OAB/RJ 161.907 e OAB/AM 2.193.

As decisões proferidas na presente sessão produzem efeito na forma do art.133 do CBJD, independente se recair em final de semana (sábado ou domingo) e/ou dia útil. As penas pecuniárias deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação artigo 223, do CBJD e suspensão automática, cumulada com as penas previstas no artigo 176-A, §4º e §5º solidariamente.

Link da Sessão de Julgamento:

https://www.youtube.com/live/u-qkTw83_IU?si=CAc08bGA_zC_dlf0

Manaus (AM), 26 de fevereiro de 2026.

Giovanna N. Tavares Cunha
Giovanna Negreiros Tavares Cunha
Secretária da 1ª Comissão Disciplinar do TJAM.